

**S.M. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE****PORTARIA Nº 2 / 2024 - DIÁRIA
DE 24 DE JANEIRO DE 2024**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº016/2024 - Data: de 29
de janeiro de 2024.**

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 6309/2022 de 18 de Março de 2022 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) Solicitação de diária Congresso Técnico da Federação Paranaense de Basketball em Toledo/PR no período de 16/02/2024 a 18/02/2024, conforme disposto no Processo Fly nº 3771/2024, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
LUIZ HENRIQUE SCHULTZE FILHO	066.981.809-71	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	352556	2	R\$ 726,18	R\$ 1.452,36

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 24 de Janeiro de 2024.

PAULO EDUARDO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Decreto 6309/2022